

Projeto de Lei 2.342 /2023

CÓPIA  
CÓPIA

**Dispõe sobre a criação de sinalleiras sonoras em espaços públicos.**

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta:

**Artigo 1º** - Este projeto de lei tem como objetivo de estabelecer a criação e implementação do uso de sinalleiras sonoras em espaços públicos, visando promover a acessibilidade e a segurança de pessoas com deficiência visual e auditiva.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido a criação de sinalleiras sonoras em cruzamentos de vias, passagens de pedestres e semáforos sonoros em áreas públicas.

**Artigo 3º**- As sinalleiras sonoras devem ser projetadas para fornecer informações e orientação de maneira clara e compreensível para pessoas com deficiência visual e auditiva. As sinalleiras sonoras devem atender às normas de acessibilidade, segurança e devem ser claramente identificáveis por meio de sinais visuais, táteis e/ou auditivos.

**Artigo 4º** - A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana deve promover programas de educação e conscientização sobre o uso adequado das sinalleiras sonoras, incluindo informações sobre a importância da acessibilidade e do respeito às necessidades das pessoas com deficiência.

24 / Out / 2023

16:31

000577

Cam. Mun. Nova Lima

Artigo 5º - A implementação das sinaleiras sonoras em espaços públicos ocorrerá de forma gradual, em conformidade com um cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Artigo 6º - Deverá ser estabelecido um mecanismo de acompanhamento e avaliação para garantir que as sinaleiras sonoras sejam eficazes e possam ser ajustadas conforme necessário.

**Artigo 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 16 de outubro de 2023.

*Anísio Clemente FK*

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

## JUSTIFICATIVA

Uma ação tão corriqueira e simples para a maior parte da população, como atravessar de um lado para o outro da rua, pode representar uma grande dificuldade e até perigo para quem tem deficiência visual ou baixa visão.

E pensando nisto, propomos a implementação de sinaleiras sonoras em espaços públicos, permitindo a essas pessoas deslocar com mais segurança e independência. É a partir da acessibilidade que se consegue a inclusão.

A instalação de sinaleiras sonoras em semáforos e cruzamentos pode melhorar significativamente a segurança no trânsito, reduzindo risco de acidentes, envolvendo pedestres e veículos.

A presença de sinaleiras sonoras também servirá como um lembrete constante da importância de inclusão e da acessibilidade para toda a sociedade, promovendo a conscientização sobre as necessidades das pessoas com deficiência. É uma ação relativamente simples que pode facilitar a vida de muitas pessoas.

*Anísio Clemente FK*

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO